



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

---

### **P O R T A R I A N° 030/2023**

**RAFAEL TEODORO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 45.600/2016, IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão,

#### **RESOLVE,**

**NOMEAR**, para Gestão e Fiscalização do Contrato firmado com o INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, em 28 de junho de 2023, para prestação de serviços de organização e execução do concurso público, para provimento de cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Rio das Flores/RJ, nas funções abaixo relacionadas:

- **Gestor de Contrato** - Fábio Jorge do Nascimento Vicente, Mat. nº 152, CPF nº 089.078.717-44;

- **Gestor de Contrato Substituto** – José Paulo Lemes de Paula, Mat. nº 990/1, CPF nº 769.364.577-20;

- **Fiscal de Contrato** – Glauber Fontes Vivas, Mat. nº 833/1, CPF nº 097.834.497-96;

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente, 27 de setembro de 2023.

Rafael Teodoro Machado  
**Presidente**

---